

# VI Concurso Concelhio de Leitura

Inscrições até  
15 janeiro 2016

Destinatários/as  
Alunos/as do 1º e 2º ciclo



Consulte as normas de participação  
[www.bm-ferreiradecastro.com](http://www.bm-ferreiradecastro.com)



# VI Concurso Concelhio de Leitura 2016

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Artigo 1º

#### Entidade promotora e objetivos

1. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro (BMFC), em parceria com as Escolas do ensino público do Município de Oliveira de Azeméis, promove anualmente o Concurso Concelhio de Leitura (CCL), dirigido aos/as alunos/as do 1º e do 2º ciclo.

• Pretende-se promover e estimular a prática da leitura, dando a conhecer obras de literatura e os/as seus/as escritores/as.

### Artigo 2º

#### Condições gerais de participação e inscrições

1. A participação no CCL está aberta a todas as escolas do ensino público e privado do Município de Oliveira de Azeméis.

2. A inscrição das escolas públicas é feita através do preenchimento de um formulário próprio disponível nas bibliotecas escolares de cada agrupamento.

3. A inscrição das escolas privadas é feita através do preenchimento de um formulário próprio disponível na BMFC, em [www.bm-ferreiradecastro.com](http://www.bm-ferreiradecastro.com)

4. A data limite para efetuar a inscrição na biblioteca escolar e/ou da escola privada na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro é dia **15 de janeiro de 2016**, sendo necessário a cada escola comunicar à BMFC, através do endereço eletrónico [sabe@bm-ferreiradecastro.com](mailto:sabe@bm-ferreiradecastro.com) os seguintes dados: designação da escola participante, nome e número de concorrentes inscritos/as por escola.

5. Não serão admitidos na final concelhia alunos/as que não estejam inscritos/as.

6. Os/As alunos/as selecionados/as para a final concelhia só poderão participar com autorização expressa dos/as encarregados/as de educação.

7. Ficam excluídos da possibilidade de participar os/as familiares diretos/as dos membros do júri concelhio.

8. Os/as concorrentes a concurso são repartidos em duas categorias:

- Alunos/as do 1º ciclo (3º e 4º anos)
- Alunos/as do 2º ciclo (5º e 6º anos)

### Artigo 3º

#### Fases do concurso e provas

1. **1ª fase – Eliminatórias a realizar nas escolas**

Esta fase decorre no 2º período do ano letivo em cada uma das escolas que aderirem à iniciativa e integra duas provas:

1.1. Prova escrita realizada a **3 de fevereiro de 2016**, para os/as alunos/as do 2º ciclo, e a **4 de fevereiro de 2016**, para os/as alunos/as do 1º ciclo. A prova terá a duração máxima de 30 minutos. Os/as alunos/as de cada categoria (1º ciclo e 2º ciclo) realizarão a prova em horário a determinar por cada escola e/ou agrupamento.

1.2. A prova escrita poderá ser realizada **on-line** ou em formato papel, a definir por cada escola e/ou agrupamento, sendo da responsabilidade dos/as professores/as titulares/professores/as bibliotecários/as a sua aplicação e correção, bem como a divulgação e a afixação da lista dos/as concorrentes admitidos/as à prova oral, caso haja lugar à mesma.

1.3. Para cada ciclo de ensino será selecionado/a o/a concorrente que obtiver o maior número de respostas certas em menor tempo. No caso de empate deverá ser aplicada uma prova oral.

1.3.1. A prova oral realiza-se a **29 de fevereiro de 2016** e é da responsabilidade de cada professor/a bibliotecário/a ou professor/a titular.

1.4. O/A concorrente que obtiver a classificação mais elevada será indicado como vencedor/a na respetiva categoria. As eventuais situações de ex aequo serão desempatadas pela modalidade definida pela escola e/ou agrupamento.

1.5. A 1ª fase do CCL terminará impreterivelmente no dia **29 de fevereiro de 2016** com a afixação do/a vencedor/a de cada ciclo, na respetiva escola e/ou biblioteca escolar de cada escola/agrupamento.

2. **2ª fase – Final Concelhia**

2.2. Nesta fase, participarão os/as concorrentes de cada ciclo apurados/as na 1ª fase. Serão apurados/as no **1º ciclo 1 aluno/a de cada EB1 dos agrupamentos do município e 1 aluno/a de cada escola privada e cooperativa; no 2º ciclo serão apurados/as 2 alunos/as de cada agrupamento.**

2.3. Trata-se de uma prova pública constituída por prova escrita e prova oral a ser efetuada no dia **13 de abril 2016**, na BMFC.

2.4. **Prova escrita**

A prova escrita será realizada on-line e terá a duração máxima de 20 minutos, sendo da responsabilidade dos/as professores/as bibliotecários/as e da BMFC a divulgação dos/as concorrentes admitidos/as à prova oral.

Os/As 3 concorrentes de cada ciclo que obtiverem o maior número de respostas certas em menor tempo passarão à prova oral.

2.5. **Prova oral**

A prova oral consta de 2 etapas:

- leitura expressiva – leitura em voz alta de um excerto da obra selecionada, sendo que cada concorrente tem 15 minutos para se preparar para a leitura do excerto;
- expressão oral - resposta a questões colocadas pelo júri acerca da obra em causa, dispondo para tal, do máximo de 2 minutos.

Após a prova oral decorrerá a divulgação dos/as vencedores/as, a cerimónia de entrega de prémios e o encerramento do concurso.

2.6. **Provas**

Todas as provas escritas da 1ª fase e da 2ª fase deverão avaliar os conhecimentos dos/as concorrentes sobre as obras selecionadas, podendo constar de questionários de escolha múltipla e verdadeiro/falso.

As obras tomadas como referência para esta edição do VI CCL são:

**Na 1ª fase**

**1º ciclo – Não há borracha que apague o sonho / Luísa Ducla Soares**

**2º ciclo - Era uma vez...a selva / José Carlos Soares**

**Na 2ª fase**

**1º ciclo – Sonhos na palma da mão / Luísa Dacosta**

**2º ciclo – Príncipezinho / Antoine de Saint-Exupéry**

A dinâmica organizacional das provas finais será concebida em parceria com a BMFC.

### Artigo 4º

#### Júri do concurso e competências

1. **Na 1ª fase** – cabe aos/as professores /as bibliotecários/as ou professores/as titulares, de cada escola e/ou agrupamento inscrito a organização da 1ª fase do concurso, no que respeita à divulgação deste, às inscrições, à aplicação e à correção das provas escritas, bem como à organização da prova oral dos/as alunos/as a apurar, caso se aplique. É ainda da responsabilidade do/a professor/a bibliotecário/a e professor/a titular a divulgação e a publicação da lista dos/as concorrentes vencedores/as na 1ª fase.

2. O júri da prova oral será composto pelo/a professor/a bibliotecário/a ou professor/a titular, pelo/a Coordenador/a de Departamento/ 1º Ciclo e outro elemento a definir pela escola e/ou agrupamento, quando esta tiver lugar.

3. O júri da prova oral será responsável por indicar aos/as concorrentes qual o excerto a ser lido e os/as alunos/as terão 10 minutos para se prepararem.

4. A avaliação da prova é feita mediante uma ficha de registo com parâmetros definidos internamente e de acordo com uma pontuação de 0 a 20 valores.

5. O júri da prova oral de cada escola e/ou agrupamento, quando constituído, é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

6. **Na 2ª fase** - cabe aos/as professores/as bibliotecários/as responsáveis pela organização do concurso, em parceria com a BMFC, a aplicação da prova escrita da 2ª fase do concurso.

7. O júri concelhio integra um representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que preside (a designar pela autarquia), um/a escritor/ilustrador/a e uma personalidade do Município (a designar anualmente).

8. Cabe ao júri concelhio a avaliação da prova oral na 2ª fase do concurso e a decisão do/a concorrente vencedor/a.

9. O júri concelhio é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

### Artigo 5º

#### Prémios

1. **Na 1ª fase** – a todos/as os/as concorrentes de cada escola e/ou agrupamento será atribuído um certificado de participação. Quaisquer outros prémios serão da exclusiva responsabilidade de cada escola e/ou agrupamento.

2. **Na 2ª fase** – a todos/as os/as concorrentes da 2ª fase será atribuído um certificado de participação. Aos/As finalistas da prova oral será atribuído um prémio.

Aos/As vencedores/as e respetivas escolas será atribuído um prémio.

Os prémios a atribuir serão definidos pelas instituições organizadoras do CCL.

### Artigo 6º

#### Disposições finais

Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido nas presentes normas de participação poderão ser contactados os/as professores/as bibliotecários/as das escolas do ensino público do Município de Oliveira de Azeméis e/ou a BMFC.

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro

Tel. 256 607 177

[www.bm-ferreiradecastro.com](http://www.bm-ferreiradecastro.com)

Email: [sabe@bm-ferreiradecastro.com](mailto:sabe@bm-ferreiradecastro.com)

Agrupamento de Escolas de Loureiro

Tel. 256 691 102

<http://www.aelpb.pt>

Email: [biblioteca@aelpb.pt](mailto:biblioteca@aelpb.pt)

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva

Tel. 256 890 327

<http://www.aeferreiradasilva.org/>

Email: [bibliotecasescolares@aeferreiradasilva.org](mailto:bibliotecasescolares@aeferreiradasilva.org)

Agrupamento de Escolas Fajões

Tel. 256 850 450

[www.agrupamento-fajoes.pt](http://www.agrupamento-fajoes.pt)

Email: [biblioteca@agrupamento-fajoes.pt](mailto:biblioteca@agrupamento-fajoes.pt)

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro

Tel. 256 666 070

[www.esfcastro.net](http://www.esfcastro.net)

Email: [becre@esfcastro.pt](mailto:becre@esfcastro.pt)

Agrupamento de Escolas Soares Basto

Tel. 256 600 590

[www.soaresbasto.pt](http://www.soaresbasto.pt)

Email: [bibliotecas@soaresbasto.pt](mailto:bibliotecas@soaresbasto.pt)